



PROJETO DE LEI

**Concede Título de Cidadã
Honorária.**

**Projeto nº 106/2022, de autoria
da Vereadora Kátia Franco
Protetora.**

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Honorária de Juiz de Fora à Senhora Doutora MARIA HELENA DIAS ALBINO DE MACEDO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 28 de junho de 2022.

Juraci Scheffer
Presidente da Câmara Municipal

Aparecido Reis Miguel Oliveira
1º Secretário

